



AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: INFORMAÇÕES DE ORDEM CRONOLÓGICA (COMPETÊNCIA: MARÇO/2024).

Conforme regulamentação da Lei de Licitações de nº 14.133/2021:

- Capítulo X - DOS PAGAMENTOS – Artigo 141.

-INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023.

-Decreto Municipal nº 199/2024 – Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira Do Poder Executivo. Art. 5º Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando, sempre, cada fonte diferenciada de recursos, agregadas por categorias de contratos descritas no art. 5º da Lei nº 8.666/1993 e no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Em concordância com o Ofício Circular de nº 023/2024- CGM/CI-PMG, solicitando que sejam informados no Portal da Transparência os atos praticados referentes à ordem cronológica dos pagamentos das despesas oriundos desta Secretaria Municipal, segue anexo relatório extraído via sistema PRODATA para lançamento junto ao órgão competente com as informações relativas ao mês de **março**.

Gurupi/TO, 16 de maio de 2024.

SERGIO VIEIRA

MARQUES:330692
98168

Assinado de forma digital por
SERGIO VIEIRA
MARQUES:33069298168
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

SÉRGIO VIEIRA MARQUES

Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto Nº. 0120/2023



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período:01/03/202 à 31/03/2024

26 - GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	28/02/2024	19/03/2024	698	28/02/2024	1	36.213.704/0001-90 - JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	242	2022010945	15.800,00	15.800,00

SERGIO VIEIRA
MARQUES:330692
98168

Assinado de forma digital por
SERGIO VIEIRA
MARQUES:33069298168
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

ORDENADOR DE DESPESA